MOÇÃO Nº99/2025

A SEMOP (Secretaria Municipal de Ordem Pública) de Salvador merece aplausos pelo relevante trabalho que vem realizando na promoção da ordem pública e da organização da cidade. Sua atuação abrange áreas essenciais como o ordenamento do comércio informal, a gestão de feiras e mercados municipais, a fiscalização e regulamentação de ambulantes, além do apoio logístico e operacional a grandes eventos, como o Carnaval e o Festival Virada Salvador.

A Secretaria também exerce funções estratégicas na limpeza urbana (via Limpurb), na manutenção da iluminação pública, na defesa do consumidor (por meio da CODECON), na segurança das praias com a atuação da SALVAMAR e, de maneira ampla, na segurança urbana com o trabalho da Guarda Civil Municipal.

Destaca-se ainda o caráter humanizado das abordagens realizadas pelos agentes da SEMOP, que atuam com respeito, sensibilidade e comprometimento com o bem-estar dos cidadãos soteropolitanos.

Tais ações são fundamentais para assegurar o funcionamento eficiente da cidade, promovendo mais segurança, organização e qualidade de vida à população de Salvador.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP) deve ser reconhecida e homenageada. Sua atuação integrada em áreas fundamentais como ordenamento urbano, fiscalização, defesa do consumidor, segurança pública e apoio logístico em eventos, evidencia um exemplo de serviço público de qualidade, digno de aplausos e admiração.

CIENTIFICAR:

À

Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB

Gabinete da Secretaria

Salvador, 20 de maio de 2025.



ROBERTA CAIRES